



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO II

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público adotar medidas administrativas e judiciais, para a defesa e proteção do patrimônio público material e imaterial, bem assim responsabilizar o agente ímprobo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina a instauração e tramitação do Inquérito Civil;

RESOLVE:

DETERMINAR a Instauração de Inquérito Civil, a fim de apurar possível lesão ao patrimônio público material e imaterial, em face da notícia de inobservância das regras licitatórias, no que se refere à aquisição de materiais de construção, em possível ato de improbidade administrativa, comunicando-se ao CACOR;

DETERMINAR sua autuação e registro em livro próprio, bem como sua publicação no Diário dos Municípios e no local de costume (átrio do Fórum);

AUTUAR o Inquérito Civil sob o nº 16/2013, com o devido tombamento, juntando-se os documentos em poder deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II, 29 de agosto de 2013.

Avelar Marinho Fortes do Régo
Promotor de Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI
ANGICAL DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO
CEP: 64.410-000 FONE: 86 3298-1112
E-MAIL: angical.prefeitura@gmail.com

PORTARIA Nº. 104, de 29 de Agosto de 2013.

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ JUNTO À SDH - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, Prefeita do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado do Piauí e Constituição federal Brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Designar HUBERTO AUGUSTO TEIXEIRA NUNES para representar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI junto à SDH - Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Angical do Piauí-PI, 29 de agosto de 2013.

MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES
PREFEITA MUNICIPAL



Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Administrativo: Gláucia Vaz
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Chefe Dptº de Publicações Legais: Brenda Costa



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 111/2013.

Nomeia para o quadro de servidores efetivos do município, candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, nas Leis municipais nºs. 117/05; 122/05; 164/2010 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Quadro de Servidores Efetivos do Município, a fim de exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação a Sra. **ANA LÍDIA OLIVEIRA SANTOS**, classificado/aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, convocado através do EDITAL Nº 001/2010, realizado em 18/07/2010.

Art. 2º - A Servidora nomeada prestará jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos locais designados pela Administração, na Zona Urbana, subordinado ao Regime Próprio de Previdência do Município, percebendo remuneração básica inicial de R\$: 680,19 (seiscentos e oitenta reais e oitenta e dezenove centavos), mensais.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de setembro de 2013.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 02 de setembro de 2013.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 - p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xeros e autent.	R\$ 17,50

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dom.pi@globo.com